

PROCESSO: 2025-LCVCT

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estabelecimento, locação, manutenção, retirada e conservação de sinalização náutica para delimitação de área de segurança para a operação de navios de cruzeiro fundeados na Baía de Vitória/ES.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Segue análise e julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90004/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

RELATÓRIO

No dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a sessão eletrônica do Pregão nº 90004/2025, na qual a licitante **UMI SAN SERVICOS DE APOIO A NAVEGACAO E ENGENHARIA LTDA**, foi classificada em relação à documentação pertinente à proposta comercial, no valor unitário de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Cumpre registrar que, no momento da convocação realizada pela Agente de Contratação para o envio da proposta comercial, a licitante também apresentou os documentos de habilitação.

A sessão foi suspensa novamente na data supramencionada, para análise da documentação e encaminhamento ao setor técnico.

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Após a análise da Gerência de Infraestrutura Turística e Planejamento, os autos foram devolvidos a esta Agente de Contratação com o seguinte parecer:

“ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO.”

Após análise técnica dos documentos de habilitação e da manifestação

apresentados, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital, verifica-se que a empresa UMI SAN SERVIÇOS DE APOIO À NAVEGAÇÃO E ENGENHARIA LTDA apresentou documentação completa e suficiente, atendendo integralmente às exigências previstas. Constatase, ainda, que não há qualquer prejuízo à execução dos serviços de estabelecimento, locação, manutenção, retirada e conservação da sinalização náutica, destinados à delimitação da área de segurança para a operação de navios de cruzeiro fundeados na Baía de Vitória/ES. A seguir, apresenta-se planilha demonstrativa contendo a análise dos requisitos de qualificação técnica, os documentos apresentados pela licitante e o respectivo atendimento às exigências editalícias.

PLANILHA DOS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Comprovação de que o licitante prestou, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao indicado como objeto desta licitação em características, quantidades e prazo, por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, qual seja: a.1) SINALIZAÇÃO NÁUTICA OU BALIZAMENTO DE ADVERTÊNCIA de equipamentos ou obras em mar, tais como atracadouros, píeres, marinas e portos, por período não inferior a 6 (seis) meses;	Apresentou; #135, #136, #137;	Atende
Declaração de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional(ais) habilitado(s) para atuar como Responsável(is) Técnico(s) pela execução dos serviços (Engenheiro ou Hidrógrafo), com experiência comprovada, mediante apresentação de no mínimo 1 (um) atestado técnico registrado junto ao Conselho Regional competente, em atividades compatíveis com o objeto dessa licitação, conforme item 10.1 deste Termo de Referência;	Apresentou; #133	Atende
Certidão de Registro de Inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) para supervisão do serviço junto ao Conselho Regional competente, conforme a atividade principal do fornecedor;	Apresentou; #131, #132	Atende
A licitante deverá apresentar declaração de que tem conhecimento pleno dos locais de realização dos serviços.	Apresentou; #130	Atende
Declaração do licitante de que no decorrer da execução do objeto contratual disponibilizará, no Estado do Espírito Santo, as instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essenciais ao eficiente cumprimento do contrato.	Apresentou; #134	Atende

Empregado: Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;	Apresentou; #131, #132 e #138	Atende
Sócio: Cópia do Contrato Social devidamente registrado;	Apresentou; #128, #129	Atende
Diretor: Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;	Apresentou; #128	Atende
Responsável Técnico: Cópia de Certidão emitida pelo Conselho Regional competente da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos;	Apresentou; #131, #132 e #138	Atende
Contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa e o profissional.	Apresentou; #137.	Atende

Diante do exposto, a referida empresa encontra-se **APTA**, quanto aos documentos de habilitação e manifestação, para prosseguir nas demais etapas do processo licitatório.”

Diante disso, a licitante atende integralmente à Habilitação Técnica.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

A empresa UMI SAN SERVICOS DE APOIO A NAVEGACAO E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.290.647/0001-93, apresentou seu Contrato Social e a última alteração.

Do exame da documentação societária apresentada, verifica-se:

- a) O contrato social encontra-se devidamente registrado, demonstrando a regularidade da constituição da sociedade perante a JUCEES – Junta Comercial competente, em conformidade com o disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- b) Consta endereço atualizado da sede administrativa da empresa, devidamente registrado no ato constitutivo, em consonância com os dados cadastrais do CNPJ.
- c) O documento societário indica o capital social integralizado, devidamente registrado, o que reforça a capacidade da empresa em assumir compromissos contratuais compatíveis com a dimensão do objeto licitado.
- d) O contrato social detalha a composição societária atualizada, indicando seus sócios e respectivas participações. Todos constam com poderes definidos de acordo com a lei e com o estatuto registrado.

- e) A administração da sociedade está atribuída aos representantes indicados no contrato, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O documento comprova que os administradores possuem plenos poderes para representar a empresa em licitações e contratos públicos.
- f) O objeto social contempla atividades diretamente relacionadas e compatíveis com o escopo da presente licitação.

Cumpre destacar que foi realizada diligência com a finalidade de obter o documento comprobatório de seus administradores, conforme previsto no item 1.3 da Habilitação Jurídica do Anexo II – Requisitos de Habilitação, por meio do sistema Compras.Gov, tendo a licitante anexado a documentação solicitada, a qual comprova a identificação de seus sócios.

A análise permite concluir que a empresa apresentou documentação societária válida, atualizada e em conformidade com os requisitos do edital e da Lei nº 14.133/2021, demonstrando regularidade quanto à sua constituição e aos poderes de representação.

Isto é, a empresa atende integralmente ao requisito de Habilitação Jurídica.

DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Após o exame da documentação apresentada pela empresa, verifica-se o seguinte:

Prova de Inscrição

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Cadastro de Contribuinte Estadual do Espírito Santo e Municipal de Vila Velha.

Certidões de Regularidade Fiscal

- a) Receita Federal e Dívida Ativa da União (RFB/PGFN): Certidão emitida em 28/11/2025, válida até 27/05/2026, constando situação regular.
- b) Fazenda Estadual (SEFAZ/ES): Certidão emitida pelo Estado competente, em 11/12/2025, com validade 11/03/2026, em situação regular.
- c) Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura de Vila Velha/ES, nº 244325/2025, em 11/12/2025, válida até 11/01/2026, confirmando inexistência de débitos tributários municipais.

Obrigações Sociais e Trabalhistas

- a) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF): Emitida pela Caixa Econômica Federal, atestando situação regular, com validade de 01/12/2025 a 30/12/2025.
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Expedida em 11/12/2025, válida até 09/06/2026, atestando que a empresa não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

A documentação apresentada encontra-se regular e em conformidade com os requisitos previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021, demonstrando que a empresa está adimplente com suas obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

Portanto, a licitante atende integralmente aos requisitos de Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista.

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

No âmbito da habilitação econômico-financeira, foram apresentados os seguintes documentos contábeis e comprobatórios:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, devidamente assinados por contador habilitado e acompanhados do devido registro no CRC, comprovando os Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG).
- b) Demonstrações de Resultado: apresentadas em conjunto com o balanço.
- c) Declaração Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata): expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em 15/12/2025, com validade de 30 dias, atestando inexistência de registros em desfavor da empresa;
- d) Índices Contábeis: calculados a partir do balanço apresentado, conforme exigido no edital.
- e) Declaração Contábil, assinada pelo contador responsável, declarando os Índices Econômicos demonstrados nos Quadro de Índices Financeiros e os dados que embasaram esses Indicadores, nos exercícios de 2023 e 2024.
- f) Declaração do licitante de compromissos assumidos, nos termos do art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, não se verificando contratos vigentes capazes de comprometer a

capacidade econômico-financeira da licitante, sendo a informação compatível com a receita bruta constante da DRE.

Todos os índices ficaram superiores ao mínimo exigido pelo edital ($\geq 1,0$), demonstrando capacidade da empresa.

Dessa forma, considerando o conjunto das informações contábeis apresentadas, verifica-se que a empresa atende às condições de habilitação econômico-financeira. A documentação contábil apresentada encontra-se válida, e os índices apurados demonstram situação econômico-financeira compatível, em conformidade com as exigências do edital e da legislação vigente.

DAS DEMAIS DECLARAÇÕES

A licitante apresentou as demais declarações exigidas no edital, quais sejam:

- Declaração do Responsável Técnico aceitando a sua indicação;
- Declaração de compromisso quanto à disponibilidade dos equipamentos necessários para execução dos serviços e em perfeitas condições de uso;
- Declaração do responsável que atesta cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho (NR);
- Declaração de Responsabilidade Ambiental, com os devidos destaques.

DA DECISÃO

Ante o exposto, com fulcro na análise realizada pela equipe técnica e pela Comissão de Atividades de Licitação, conclui-se que a empresa UMI SAN SERVIÇOS DE APOIO À NAVEGAÇÃO E ENGENHARIA LTDA atendeu integralmente às disposições do Edital. Dessa forma, decide-se pela sua **HABILITAÇÃO** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90004/2025.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Agente de Contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR)

SETUR - SETUR - GOVES

assinado em 23/12/2025 13:46:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 13:46:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM (MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR) - SETUR -
SETUR - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RN4QN4>